



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná

LEI Nº 11.572.

Autoria: Poder Executivo.

Altera o Anexo da Lei n. 10.803, de 21 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica alterado o Anexo da Lei n. 10.803, de 21 de dezembro de 2018, conforme o Anexo da presente Lei.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 13/12/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 14/12/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1095710** e o código CRC **2477B014**.



ANEXO – CONTRATO 957-7

	APROVADO EM LEI			ALTERAÇÃO PROPOSTA		
Componentes	Quant.	Valores (R\$)		Quant.	Valores (R\$)	
		Valor Unitário	Valor Total		Valor Unitário	Valor Total
Estudos, projetos e consultorias						
Contratação de empresas especializadas na área de engenharia ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de Projetos executivos de arquitetura e complementares visando à execução das obras de reforma e ampliação do Centro Esportivo de Iguatemi	1	225.000,00	225.000,00	1	225.000,00	225.000,00
Contratação de empresas especializadas na área de engenharia ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de Projetos executivos de arquitetura e complementares visando à execução das obras de reforma e ampliação do Centro Esportivo de Floriano	1	225.000,00	225.000,00	1	72.069,61	72.069,61
Contratação de empresas especializadas na área de engenharia ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de Projetos executivos de arquitetura e complementares visando à execução das obras de reforma e ampliação do Centro Esportivo do Borba Gato	1	225.000,00	225.000,00	1	75.706,49	75.706,49
Contratação de empresas especializadas na área de engenharia ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de Projetos	1	225.000,00	225.000,00	1	100.862,32	100.862,32



executivos de arquitetura e complementares visando à execução das obras de reforma e ampliação do Centro Esportivo Dr. Altino Borba (Mandacaru)						
TOTAL			900.000,00			473.638,42

Obras civis, instalações e montagens						
Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para execução das obras de reforma e ampliação do Centro Esportivo de Iguatemi	1	4.500.000,00	4.500.000,00	-	0,00	0,00
Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para execução das obras de reforma e ampliação do Centro Esportivo de Floriano	1	4.000.000,00	4.000.000,00	1	4.000.000,00	4.000.000,00
Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para execução das obras de reforma e ampliação do Centro Esportivo do Borba Gato	1	4.200.000,00	4.200.000,00	1	4.200.000,00	4.200.000,00
Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para execução das obras de reforma e ampliação do Centro Esportivo Dr. Altino Borba (Mandacaru)	1	4.800.000,00	4.800.000,00	1	9.932.578,22	9.932.578,22
Contratação de empresa para compra e instalação de playground de cordas com infraestrutura local	10	135.000,00	1.350.000,00	10	120.100,00	1.201.000,00



TOTAL	18.850.000,00		19.333.578,225
--------------	----------------------	--	-----------------------

Máquinas, equipamentos e veículos novos

Aquisição de Microcomputadores administrativos	4	4.000,00	16.000,00	4	2.965,00	11.860,00
Aquisição de Impressoras a Laser Colorida.	4	3.000,00	12.000,00	4	2.698,42	10.793,68
Aquisição de Placar eletrônico	3	11.000,00	33.000,00	-	0,00	0,00
TOTAL			61.000,00			22.653,68

Móveis e Utensílios

Aquisição de Armário 02 portas	18	650,00	11.700,00	11	1.035,00	11.385,00
Aquisição de Mesa escrivaninha 3 gavetas	21	550,00	11.550,00	16	710,00	11.360,00
Aquisição de Armário tipo guarda-volume com chave em MDF	6	1.000,00	6.000,00	6	815,78	4.894,68
Aquisição de Cadeira tipo Presidente – Espuma injetada	21	500,00	10.500,00	21	348,00	7.308,00
Aquisição de Cadeira fixa modelo secretária	21	250,00	5.250,00	21	118,00	2.478,00
Aquisição de Refrigerador (geladeira doméstica) de 2 portas	4	2.100,00	8.400,00	-	0,00	0,00
Aquisição de Máquina de lavar roupas	4	2.400,00	9.600,00	4	1.676,00	6.704,00
TOTAL			63.000,00			44.129,68

TOTAL	19.874.000,00		19.874.000,00
--------------	----------------------	--	----------------------

§ 1.º Considerada procedente a reclamação do contribuinte, a Controladoria-Geral do Município, com vistas a coibir novas infrações ao disposto neste Código ou a garantir o direito do contribuinte, comunicará o ocorrido à Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 2.º O disposto neste artigo aplica-se às entidades de classe, associações e cooperativas de contribuintes, que poderão agir em nome coletivo na defesa dos direitos de seus associados.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 08 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete, em 08/12/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal, em 14/12/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1081382** e o código CRC **F8EB41F5**.

Referência: Processo nº 01.02.00087193/2022.51 SEI nº 1081382

LEI Nº 11.572.

Autoria: Poder Executivo.

Altera o Anexo da Lei n. 10.803, de 21 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica alterado o Anexo da Lei n. 10.803, de 21 de dezembro de 2018, conforme o Anexo da presente Lei.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete, em 13/12/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal, em 14/12/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1095710** e o código CRC **2477B014**.

Referência: Processo nº 01.02.00089886/2022.90 SEI nº 1095710

ANEXO – CONTRATO 957-7						
Componentes	APROVADO EM LEI			ALTERAÇÃO PROPOSTA		
	Quant.	Valores (R\$)		Quant.	Valores (R\$)	
		Valor Unitário	Valor Total		Valor Unitário	Valor Total
Estudos, projetos e consultorias						
Contratação de empresas especializadas na área de engenharia ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de Projetos executivos de arquitetura e complementares visando à execução das obras de reforma e ampliação do Centro Esportivo de Iguatemi	1	225.000,00	225.000,00	1	225.000,00	225.000,00
Contratação de empresas especializadas na área de engenharia ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de Projetos executivos de arquitetura e complementares visando à execução das obras de reforma e ampliação do Centro Esportivo de Florianio	1	225.000,00	225.000,00	1	72.069,61	72.069,61
Contratação de empresas especializadas na área de engenharia ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de Projetos executivos de arquitetura e complementares visando à execução das obras de reforma e ampliação do Centro Esportivo do Borba Gato	1	225.000,00	225.000,00	1	75.706,49	75.706,49
Contratação de empresas especializadas na área de engenharia ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de Projetos	1	225.000,00	225.000,00	1	100.862,32	100.862,32

executivos de arquitetura e complementares visando à execução das obras de reforma e ampliação do Centro Esportivo Dr. Altino Borba (Mandacaru)					
TOTAL		900.000,00			473.638,42

Obras civis, instalações e montagens					
Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para execução das obras de reforma e ampliação do Centro Esportivo de Iguatemi	1	4.500.000,00	4.500.000,00	-	0,00
Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para execução das obras de reforma e ampliação do Centro Esportivo de Florianópolis	1	4.000.000,00	4.000.000,00	1	4.000.000,00
Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para execução das obras de reforma e ampliação do Centro Esportivo do Borba Gato	1	4.200.000,00	4.200.000,00	1	4.200.000,00
Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para execução das obras de reforma e ampliação do Centro Esportivo Dr. Altino Borba (Mandacaru)	1	4.800.000,00	4.800.000,00	1	9.932.578,22
Contratação de empresa para compra e instalação de playground de cordas com infraestrutura local	10	135.000,00	1.350.000,00	10	120.100,00

TOTAL	18.850.000,00		19.333.578,225
-------	---------------	--	----------------

Máquinas, equipamentos e veículos novos					
Aquisição de Microcomputadores administrativos	4	4.000,00	16.000,00	4	2.965,00
Aquisição de Impressoras a Laser Colorida.	4	3.000,00	12.000,00	4	2.698,42
Aquisição de Placar eletrônico	3	11.000,00	33.000,00	-	0,00
TOTAL		61.000,00			22.653,68

Móveis e Utensílios					
Aquisição de Armário 02 portas	18	650,00	11.700,00	11	1.035,00
Aquisição de Mesa escritaninha 3 gavetas	21	550,00	11.550,00	16	710,00
Aquisição de Armário tipo guarda-volume com chave em MDF	6	1.000,00	6.000,00	6	815,78
Aquisição de Cadeira tipo Presidente – Espuma injetada	21	500,00	10.500,00	21	348,00
Aquisição de Cadeira fixa modelo secretária	21	250,00	5.250,00	21	118,00
Aquisição de Refrigerador (geladeira doméstica) de 2 portas	4	2.100,00	8.400,00	-	0,00
Aquisição de Máquina de lavar roupas	4	2.400,00	9.600,00	4	1.676,00
TOTAL		63.000,00			44.129,68

TOTAL	19.874.000,00		19.874.000,00
-------	---------------	--	---------------

LEI Nº 11.573.

Autoria: Poder Executivo.

Altera o Anexo da Lei n. 10.802, de 21 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica alterado o Anexo da Lei n. 10.802, de 21 de dezembro de 2018, conforme o Anexo da presente Lei.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete, em 13/12/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal, em 14/12/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1094699** e o código CRC **DAD1E764**.

Referência: Processo nº 01.02.00089888/2022.36 SEI nº 1094699